



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÊRIA

Secretaria de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

DETALHAMENTO

1. Declaração do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Locação de aparelhagem de som profissional com 4 caixas, mesa digital, retorno, técnico de som e iluminação	Serviço	1

2. Fundamentação simplificada da contratação: A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. O objeto em questão será contratado com fundamento no art. 75, inciso II, da referida Lei.

3. Descrição resumida da solução apresentada:

Locação de aparelhagem de som profissional para comemoração ao aniversário do Distrito Cruzeiro do Bom Jardim, oferecendo uma programação diversificada de apresentações culturais, musicais e artísticas, que visam celebrar e valorizar a história, as tradições e a identidade local, promovendo o encontro e a confraternização da comunidade.

A locação de aparelhagem de som profissional para o aniversário do Distrito Cruzeiro do Bom Jardim é essencial para valorizar a cultura local, promover a integração e confraternização da comunidade, estimular o turismo e a economia local, e fortalecer o sentimento de pertencimento e identidade do distrito. Além disso, o evento oferece uma oportunidade de aprendizado e apreciação artística para todos os públicos, contribuindo para o desenvolvimento cultural e social da região.

4. Requisitos da aquisição/contratação: Ser empresa com ramo de atividade predominantemente do objeto do fornecimento, possuir regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme estabelecido no art. 68 da Lei de Licitações.

4.1 Qualificação Técnica:

4.2 Prazo de entrega: A locação estender-se-á por todo o período dos dias 25 e 26 de abril, correspondentes à realização do evento.

4.3 Local de entrega: Considerando que o evento será realizado no Distrito Cruzeiro do Bom Jardim, informa-se que toda a aparelhagem técnica, incluindo equipamentos de som, iluminação e demais estruturas de apoio, será devidamente instalada e operacionalizada nesse local, de modo a atender às necessidades do evento em sua totalidade.

4.4. Critério de recebimento: Cumprida a obrigação, o objeto será recebido pelo servidor responsável, por meio de certidão ou carimbo apostado no verso da Nota Fiscal, devidamente datado e assinado, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações exigidas no Termo de Referência e com a proposta vencedora.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) bem(ns) fornecido(s) em desacordo com os termos do Termo de Referência, se no ato da entrega do(s) bem(ns) ou serviço(s) a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Administração

5. Critério de pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação da despesa e estarão condicionados à entrega dos materiais e/ou à adequada prestação do serviço, de acordo com as especificações técnicas constantes nas descrições dos itens deste Termo de Referência e na proposta da Contratada;

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos materiais entregues e/ou aos serviços efetivamente prestados;

6. Formalização da Contratação e Dotação orçamentária: A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho e as despesas decorrentes dela serão programadas em dotação orçamentária própria.

Silvânia, 23 de abril de 2025

Sueli do Carmo Lobo

SUELI DO CARMO LOBO
Secretária Municipal de Administração